



RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 17/2017

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS
DA UFU EM 2018 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 17/2017.

ONDE SE LÊ:

7.2.2. subitem 10.3

LEIA-SE:

7.2.2. subitem 10.5

ONDE SE LÊ:

10.5 b) deverá ser enviado somente através do endereço eletrônico atendimento@dirps.ufu.br

LEIA-SE:

10.5 b) deverá ser realizado no endereço www.ingresso.ufu.br

ONDE SE LÊ:

10.6 d) no dia 28 de fevereiro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



LEIA-SE:

10.6 d) no dia 02 de março de 2018.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação